EDIÇÃO EXTRA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR

O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 222-A | SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 9385
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9385

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 9386
SECRETARIA DE SAÚDE 9386

SEÇÃO III

SECRETARIA DE SAÚDE 9386
SECRETARIA DE OBRAS 9386
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 9386
ÍNDICE 9388

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.826, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Revalida o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo 030-003.803/85, decreta:

Art. 1º - Fica revalidado, para fins do disposto no artigo 18, da Lei nº 6766, de 11 de dezembro de 1979, o Decreto nº 16.181, de 22 de dezembro de 1994, referente ao projeto de parcelamento da 2ª Etapa da Candangolândia, na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 983, DE 18 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II. e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : 055.006299/96
INTERESSADO : DIONISIO RODRIGUES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.586.135-1
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partir de 27.09.96
PROCESSO Nº : 055006300/96
INTERESSADO : MATEUS MAGALHÃES RIBEIRO
PRONTUÁRIO : 24.663.842-7/MG
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partir de 24.09.96
PROCESSO Nº : 055006301/96
INTERESSADO : LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 37.694.095-6/SP
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partir de 01.10.96
PROCESSO : 055006302/96
INTERESSADO : VILMAR ALVES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.275.692-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partr de 01.10.96
PROCESSO Nº : 055006303/96
INTERESSADO : AUREO RANIERI DE O. BONFIM
PRONTUÁRIO : 11.443.305-4/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partir de 04.10.96
PROCESSO Nº : 055006304/96
INTERESSADO : CICERO MONTEIRO DE ARAUJO
PRONTUÁRIO : 00.199.023-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partir de 07.10.96
PROCESSO Nº : 055006305/96
INTERESSADO : OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.287.074-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partir de 02.10.96
PROCESSO Nº : 055006306/96
INTERESSADO : JAIME BRAZ DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00.150.475-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 12 (doze) meses, a partir de 24.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1053, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 77 do CNT , parágrafos 1º e 2º e Resolução 798/95, Artigo 78-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo-especificado. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores, até a realização dos exames de sanidade física e mental, ao exame psicotécnico , reciclagem sobre Legislação de Trânsito e prática de direção para voltar a dirigir.
PROCESSO Nº : 055-006328/96
INTERESSADO : DANIEL RORIZ
PRONTUÁRIO : 00109139064-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1057, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 77 do CNT , parágrafos 1º e 2º e Resolução 798/95, Artigo 78-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo-especificado. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores, até a realização dos exames de sanidade física e mental, ao exame psicotécnico , reciclagem sobre Legislação de Trânsito e prática de direção para voltar a dirigir.
PROCESSO Nº : 055-006483/96
INTERESSADO : WELINGTON FERNANDES DE AGUIAR
PRONTUÁRIO : 000507342-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1058, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 115 e parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaxo-especificado. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores.
PROCESSO Nº : 055-005753/96
INTERESSADO : JOSÉ CLEMENTE DE ANDRADE
PRONTUÁRIO : 36.600.890-0-DF-
Ofício nº: Nº 003-INSS

LUIS RIOGI MIURA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos V , VII e XXVI , da Lei Orgânica do Distrito Federal , e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto Regulamentador n° 6.791 , de 04 de junho de 1982 , e considerando , ainda , o constante no Processo n° 054.001.410/96 resolve:

Reduzir em 1/4 (um quarto) , o tempo de interstício e serviço arregimentado previstos nos artigos 8°e 10 , do Decreto n° 6.791/82 , dos Tenentes-Coronéis , do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal , para as promoções de 25 de dezembro de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 203, de 18-10-96, Seção II, pág. 8625.

DECRETO Nº 17.825, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Delega competência à Vice-Governadora do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **DECRETA :**

Art 1°.Fica delegada à Vice-Governadora do Distrito Federal, para o estrito cumprimento das atividades do Gabinete da Vice-Governadoria, competência para celebrar contratos com entidades públicas ou privadas, na forma da legislação em vigor.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 14 de novembro de 1996
108 da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a partir de 12.11.96, CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente Chefe, da Gerência de Informática, da Presidência;

Nomear, JÚLIO CÉSAR BASTOS GOULART, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente Chefe, da Gerência de Informática, da Presidência,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB -DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo JURACY LEITE COUTINHO, matrícula 33.957-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear JURACY LEITE COUTINHO, matrícula nº 33.957-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

III - Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE, matrícula 40.401-2, do Cargo em Comissão de Assessor , Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

IV - Nomear GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE, matrícula nº 40.401-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

V - Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo DANIELA FERNANDES MATINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344-3, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo , Símbolo DFA-03, da Coordenação de Modernização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

VI - Nomear DANIELA FERNANDES MATINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

VII - Nomear JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula 43.044-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação de Modernização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR MIGUELINA ALVES ROCHA, Matrícula nº 45.293-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR SELMA MARIA CAETANO OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR CLAYTON SOARES PIRES, Matrícula nº 42.621-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR LUSIA MARIA DE AQUINO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 , de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR FRANCISCO RICARDO COSTA PINTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto Nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE, 3a Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Fundacão Hospitalar do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público na Categoria Funcional de ENFERMEIRO, conforme Edital Normativo Nº 07 , de 10 de janeiro de 1996, publicado no DODF de 11 de janeiro de 1996 e Edital de Resultado Final Nº 090, de 03 de junho de 1996, publicado no DODF de 05 de junho de 1996 e republicado no DODF, de 13 de junho de 1996.

Idenise Vieira Cavalcante De Carvalho, Gisele Oliveira Bonan, Maria Isabel Da Cunha, Ana Flávia De Oliveira Lima, Juliana Werneck De Souza, Raimunda Maria Ferreira De Almeida, Vilma Alves Da Silva, Dulcenira Maria Da Silva, Raquel Sousa De Moraes, Anelore Scherer, Suely Moreira Do Nascimento, Maria De Fátima Fernandes De Oliveira, Fernanda Viana Dartora, Teresa Christine Pereira Morais, Eliana Edwiges Mussio, Claudia Maria Lara, Maria Antonia Rodrigues Da Silva, Jonilson Basilio Da Silva, Sandra Regina Gomes Guimaraes, Kelly Cristine Barros Melo De Freitas, Ticiane Peixoto Da Silva, Daniela Martins Machado, Ana Cristina Alves De Oliveira, Cristiane Neris Abade, Julio Cesar De Paula, Carlos Roberto Caixeta, Josias Leite De Freitas Junior, Elza Vieira De Paula, Luciana Ferreira Machado Sousa, Maria Lucia Pereira Passos, Fernanda Alves Da Silva, Ana Rubia Amancio De Oliveira, Lissandra Rodrigues Martins, Luciene Bruno Fernandes, Lionella Ferrari De Lannoy, Rosana Suely De Sousa, Christiane Braga Martins, Cassia Cristina Freitas Leite, Sonia Maria Leal, Maria Emilia Gomes Dos Santos, Mieko Shimoda, Rosenita Alves De Mesquita, Debora De Oliveira Machado, Simeia Da Silva Pereira Antolin, Andreia Moreira Brasil, Gerusa Amaral De Medeiros, Ana Alice Fragoso Farias, Valeria Cunha De Almeida, Jeane Heiner Da Cunha Carvalho, Hilda Emos Rodrigues, Maria Rosemere Travassos Pereira, Valney Claudino Sampaio, Robson De Oliveira Do Nascimento, Cassimira De Fatima Danelucci, Luciana Silva Araujo, Nelson Rocha De Oliveira, Juscimar Divina Pereira De Morais, Monica Aparecida Poiani, Ana Carmem Faria Lemos, Ivan Pereira De Oliveira, Mirna Pimentel De Matos Ferreira, Marlene Lopes De Almeida, Maria Marta Duval Da Silva, Sandra Renata Nakashoji, Ludmila Dias Pereira, Elaine Ferraz Cascardo, Solange Regina Schwingel, Roberta Fracaro Mees, Claudia Beatriz Nogueira Costa, Keila De Souza, Maura Santana De Almeida, Arabela Maria Barbosa Sampaio, Valdinei Donisete Marques Pinto, Sonia Martins Gonçalves, Surama Maranhao Da Silva, Dinalva De Campos Aires E Silva, Flavia Sodre Silva, Ana Karina Rodrigues De Oliveira, Rejane Antonello Griboski, Marli Santos Duarte, Lidia Nunes Gonçalves, Mirian Cristina Felipe Lucena, Maria Jose Barbosa Chaves, Maria Cristina Rodrigues Coutinho Pontes, Marta Vieira De Araujo Freire, Flavia Isabela Barros Dantas, Maria Helena De Araujo, Maria Das Graças Araujo, Wellington Alves De Lucena, Francisco Afonso Alves Da Silva, Vanessa Zumpichiatti De Campani Rodrigues, Maria Jandira Sardinha, Vanilde Sa Barbosa, Andrea Araciaba Soares Coelho, Graziella Giovanna De Lucas, Beni Das Graças Morais Brito, Sandro Rogerio Gabriel Dos Santos, Gisela Daleva Costa, Joelma Neiva Silva, Esania Alves De Oliveira, Vilma De Paiva Oliveira, Rita Helena Alves Pereira, Raunita Caldeira De Moura, Monica Lys Gonçalves Furtado, Patricia Botelho De Souza.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 214, de 4-11-96, pág. 9034.

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve :

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos. (*)

NOME: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA
MATRÍCULA: 110.513-2 Processo: 061.036111/91
QUINQUÊNIO(s):
1º - 27.09.76 a 26.09.81
2º - 27.09.81 a 03.11.86
3º - 04.11.86 a 03.11.91
4º - 04.11.91 a 03.11.96

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos. (*)

NOME: NEY NUNES DIAS
MATRÍCULA: 122.841-2 Processo: 061.009510/91
QUINQUÊNIO(s):
2º - 12.06.89 a 12.10.94

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

(*) Republicada, em parte, por ter saído com incorreção, do original no DODF de 14-10-96, pág. 8472.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:
1. Designar os servidores JOSÉ MARIA PINHEIRO, Agente Administrativo, mat. 133709-2, RINALDI MAIA JUNIOR, Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula 114131-7, e MARIA DE JESUS SILVA LIMA, Agente Administrativo, mat. 124348-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes do processo 061 036 500/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:
1. Designar os servidores JOSÉ MARIA PINHEIRO, Agente Administrativo, mat. 133709-2, RINALDI MAIA JUNIOR, Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula 114131-7, e MARIA DE JESUS SILVA LIMA, Agente Administrativo, mat. 124348-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes do processo 061 036 523/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:
1. Designar os servidores JOSÉ MARIA PINHEIRO, Agente Administrativo, mat. 133709-2, RINALDI MAIA JUNIOR, Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula 114131-7, e MARIA DE JESUS SILVA LIMA, Agente Administrativo, mat. 124348-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes do processo 061 036 526/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora LEILA BATISTA RIBEIRO, matrícula 134475-7, considerando o constante no processo nº 061036373/95.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, matrícula 133944-3, considerando o constante no processo nº 061036373/95.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor FLAVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, matrícula 131505-6, considerando o constante no processo nº 061036373/95.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO, matrícula 117073-2, considerando o constante no processo nº 061036142/95.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor AILON LUIZ FREIRE, matrícula 115024-3, considerando o constante no processo nº 061036142/95.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, convertida em multa, ao servidor ANTONIO CESAR DE PAIVA RIBEIRO, matrícula 126068-5, considerando o constante no processo nº 061036142/95.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

SEÇÃO III

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 021/96-PJ-FHDF ao Contrato no 111/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PROMEDH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 111/95-PJ-FHDF, por 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 1996. VALOR: Mensal de R$ 5.745,37 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007000212090000 2. FONTE: 050000000. N.E: No 06542/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 1996. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, com base no Art. 25 "caput" da Lei no 8.666/93, Processo no 061-001285/95-FHDF, que deu origem ao Contrato no 111/95-PJ-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 04/11/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 020/96-PJ-FHDF ao Contrato no 107/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MGM - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 107/95-PJ-FHDF, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 1996. VALOR: Mensal de R$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007000212090000 2. FONTE: 050000000. N.E: No 06544/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 1996. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS no 295/95, Processo no 061-001201/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/10/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 019/96-PJ-FHDF ao Contrato no 043/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Alteração nos quantitativos dos ítens 01,02,03,06,07,08,09,13,e 19, consignados na Cláusula Primeira do Contrato no 043/96-PJ-FHDF. VALOR: Total de R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 FONTE: 050000000. Ns.E: Nos 05794/96 e 05795/96 . MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No 176/96 - Processo no 061.002331/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurá até o término da vigência do Contrato no 043/96-PJ-FHDF, (31/12/96). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 29/10/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: IRAPUAN MAURÍCIO DE OLIVEIRA e IVAN NÍCOLAS DANNIAS. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 067/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma INSTRUMENTAL CIENTÍFICO - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação, discriminados no Anexo I, do Contrato no 067/96-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 9.007,00 (nove mil sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 FONTE: 050000000. N.E: 06242/96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No 322/96 - Processo no 061.004160/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 01/11/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS MARTINS. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 066/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CARDIOSUL BRASÍLIA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação, discriminados no Anexo I, do Contrato no 066/96-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 5.551,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 FONTE: 050000000. N.E: 05514/96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No 105/96 - Processo no 061.005215/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 01/11/96. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: TANIO CLAUDIO RAEFF. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a Implantação da Pista e Ponte de Ligação na Via HI - 060, entre a QI 19 e QI 21 do lago Sul/DF.

Brasília, 14 de novembro de 1996

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/95

Processo: 193.000.325/95 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 063/95; Data de Assinatura: 01/11/96; Vigência: 03/11/96 a 01/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Jairo Silva, Diretor Presidente; Roberto Lara Cucino, Diretor Administrativo; e, Elmar Wagner, Diretor Técnico.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/94

Processo: 191000267/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Sônia Nair Bao;Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R$ 6.114,24 (Seis mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos); Nota de Empenho: 96 NE 00250; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 12/11/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Sônia Nair Bao .

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/96

Processo: 190.000.230/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lúcio de Brito Castelo Branco; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 102/94; Data de Assinatura:05/11/96; Vigência: 08/11/96 a 30/06/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Lúcio de Brito Castelo Branco.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/94

Processo: 191.000.304/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Carmem Lucia de Mesquita Sahlit; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 106/94; Data de Assinatura:05/11/96; Vigência: 31/12/96 a 30/06/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Carmem Lucia de Mesquita Sahlit.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.826, 14-11-96 9385
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 938, 18-11-96 9385
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 988, 15-11-96 9385
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.053, 4-1-96 9385
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.057, 5-11-96 9385
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.058, 5-11-96 9385



NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

GDF